



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Publicação
13/01/15

PORTARIA Nº 001/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.002527-8, que tem como requerente o Dr. José Maria Pereira Campos e Silva, Juiz de Direito Titular da Comarca de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da responsabilidade pelo desaparecimento de uma arma de fogo, tipo Pistola, de marca Taurus, calibre 40, modelo PT 940, nº de série STL04154, pertencente ao patrimônio da Polícia Militar do Estado do Pará, que se encontrava apreendida e sob a guarda da Secretaria Judicial na Comarca de Curuçá;

II - DELEGAR poderes ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curuçá, **Dr. José Maria Pereira Campos e Silva**, para presidir e constituir Comissão Processante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2015.


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior